



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

- LEI MUNICIPAL N.º 969/2012, DE 16 DE AGOSTO DE 2012 -

AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E APONTA
RECURSOS.

AMARILDO LUIZ SABADINI, Prefeito Municipal de União da Serra,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal,
que a Câmara Municipal de Vereadores de União da Serra aprovou e Eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as seguintes
dotações orçamentárias:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0301- Secretaria Municipal de Administração

Atividade 2.006-Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

RECURSO VINCULADO 01 LIVRE

05-SECRETARIA M. DA AGRICULTURA PECUARIA

0501-Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária

Atividade 2.017-Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura

3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

RECURSO VINCULADO 01 LIVRE

10-SECRETARIA MUN.OBRAS SERV. PUBLICOS E TRANSITO

1001-Departamento de Transportes

Atividade 2.061-Manutenção de Viaturas e Conservação de Estradas

3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

RECURSO VINCULADO 01 LIVRE

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 110.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O crédito de que trata o Art. 1º desta Lei será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2011, nos recursos vinculado 01-LIVRE, no valor de R\$ 110.000,00(Cento e Dez Mil reais).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por Decreto do Poder Executivo naquilo que couber.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA-RS, 16 DE AGOSTO DE 2012.

AMARILDO LUIZ SABADINI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Grégori De Bona
Secretário Municipal da Administração
A Presente Lei Permanecerá Afixada no Quadro Mural
Da Prefeitura Municipal em Lugar Público e Visível
Pelo Período de 16 À 31.08.2012